

UNIÃO FIGUEIROENSE

Orgão do Centro Democratico Dr. Affonso Costa

PUBLICAÇÕES

Communicados e annuncios contendo accusações a particulares ou relativos á vida privada dos cidadãos não se publicam.

Composto e impresso nas officinas da UNIÃO FIGUEIROENSE.
Redacção e Administração
Rua Luiz Quaresma Val do Rio

DIRECTOR — Alfredo Simões Pimenta

Editor — Alfredo Lencastre e Barros

Administrador e proprietario — José M. F. David

ASSIGNATURAS

Annuncios por cada linha 40 réis, repetições	20
Anno, pagamento adeantado	15200
Semestre	600
Brazil (mosda forte)	23000
Africa	13200
Numero avulso	30

JUSTIÇA!

Tentámos ser superiores á calúnia, á vileza, e ao odio dos nossos adversarios.

Sabe o publico que nos lê por quanto tempo resistimos á tentação de egualar os nossos inimigos em actos de inferior correção, que sabiamos serem movidos contra nós implacavelmente!

Repellimos sempre nobre e altivamente os seus ataques, ora fugindo a discussões irritantes, ora suffocando n'um esquecimento quasi impossivel as affrontas recebidas com prudencia inexcedivel.

E quaes foram os tristes resultados da nossa generosa intenção?!

Elles ahí estão miseravelmente patentes perante a opinião imparcial e justa.

Fomos acolhidos sarcasticamente pelo riso cynico e ignobil d'aquelles que tramavam na-sombra mesquinhas vinganças, embora arrastando para a desgraça as familias dos tristes que lhes serviam de instrumento.

Ao passo que no seu jornal nos enchiam de improperios e calumnias, urdiam traiçoeria e falsamente um nunca acabar de participações que borbulhavam em juizo, como a cêra corrupta em lama infecta!

Pretendiam um fim grosseiramente perfido e inutil — aniquilarmos perante a lei por suppostos crimes, com o testemunho falso de meia duzia de farçantes!

Bem sabem elles que nos é facil desfazer nos tribunaes a sua perfidia e que, só em casos excepcionalissimos, se poderá fazer condemnar um innocente.

Bem o sabem; mas o fim a que alvejam é outro ainda bem mais miseravel!

E' trabalhar em proveito das suas falcarruas, durante o tempo que medeia entre a pronuncia e o julgamento a que derem causa as suas engenhosas participações!...

— Querem ter á sua disposição a secretaria da Camara para, mancomunados com uma commissão que está disposta a encobrir os seus crimes, remediar, deturpar e, quem sabe, roubar os documentos officiaes que constataem os vergonhosos delictos de que são accusados!...

Eis o fim primacial das suas queixas que, com tanto afan, fazem seguir illicitos tranzites, areolando-as de exitos retumbantes, com apregoas festas de regosijo!

Depois d'isto, já ninguem terá

que admirar-se de que imitemos os participantes de nossos suppostos delictos, por que a isso deram logar os seus crimes que, sendo do dominio publico, temos o direito e até o dever de comunicar ás auctoridades competentes.

Nunca movemos guerra a ninguem, nem jamais pessoa alguma teve o direito de accusar-nos de delatores.

Agora, porem, que contra nós se aticam accusações falsas com fins meramente politicos, ou para satisfação de odios pessoaes, não será licito duvidar de que enveredemos por caminho paralelo — só com a differença de que os factos que apontarmos assentarão em principios solidos de verdade, mais proprios para fazer triumphar a moralidade e a justiça, do que para servir de base a inglorios caprichos.

Teremos apenas em mira o integral cumprimento da Lei; com ella se satisfaz o nosso sentimento liberal, por ella teremos a satisfação do dever cumprido.

E note-se que só a escandalosa protecção do alto funcionario, a quem directamente competia exercer a fiscalisação dos serviços administrativos, tão desgraçadamente desprezados n'este concelho, á com pita uma longa serie de perseguições produzidas contra os nossos correligionarios, nos faz levar ao tribunal do crime aquelles que delinquiram em detrimento da honra alheia, ou em prejuizo aviltante da Republica.

Ha crimes que têm de ser rigorosamente punidos, e é para esses que vamos pedir a inclemencia do poder judicial.

Não nos move a dureza do coração, porque, antes, temos revelado uma benevolencia que fóra inexplicavel, se o sentimento humano, quasi sempre naturalmente inclinado ao perdão, não fosse susceptivel — ainda nos casos mais extraordinarios — de uma piedade, tantas vezes mal comprehendida.

Mas o momento é periclitante: ou ficam esmagados os nossos adversarios de encontro ao poste da sua ignominia; ou seremos nós as victimas das suas infernaes conjuras que tecem diabolicos planos de rancorismo contra nós.

A acção da Justiça irá decidir em breve, os destinos d'um povo que, durante mais de trinta annos, tem sido escarnecido e roubado!

ECHOS

Apreciando essa reformeca da instrucção, que Antonio José d'Almeida assignou tão orgulhosamente, diz «O Povo de Porto de Mós», a terminar o seu editorial do ultimo numero: «E como é que cá por baixo andaremos se lá por cima a vergonha é a mesma, ou menos?...

— Não concordamos em absoluto com a doutrina expendida n'este periodo; mas, como o articulista se refere á reforma da instrucção primaria e, com este ultimo periodo, ao auctor da mesma, não deixamos de reconhecer-lhe razão, como de resto em todo o artigo, que revela conhecimentos pedagogicos, alliados a um amor patrio que não são para desprezar

Do mesmo jornal, referindo-se a uma viagem do sr. governador civil á sua terra:

«Ignacio d'Azevedo que capricha em ser um verdadeiro democrata», etc.

— Pedimos licença para dar a esta passagem a seguinte explicação:

Como seguimos os mesmos principios e estamos em opposição com o sr. Verissimo, procurámos o dictionario do povo e encontramos lá, a respeito da palavra *democracia* esta significação — s. f. Governo em que a soberania é exercida pelo povo.

— Depois disto, ficámos mais ou menos convencidos de que o sr. Verissimo pode ser um verdadeiro democrata.

Sendo o povo que exerce a soberania, por meio do voto, o sr. Verissimo, estando ao lado dos caciques monarchicos, está ao lado da maioria do... povo e, portanto, é um democrata á altura!

— O facto de os taes caciques levantarem gritos subversivos contra a Republica não quer dizer nada; antes pelo contrario, dá a ideia de uma refinadissima democracia...

— Bons ou maus são meus os escriptos do «Figueiroense»!

Silencio, ó perfida hypocrisia, que achaste, enfim, quem te excedesse...

Diz o moleiro d'Agua d'Alta:

«Entre estes (os que se filiaram na União Republicana Portuguesa) conta-se um que, por si só, deve pagar mais decima de juros de que todos os taes abonados e independentes de que ha dias falou um jornal cá da terra.»

— Ora este um não pode ser outra pessoa, senão o sr. Manuel Agria Junior, capitalista que, no dizer do «Figueiroense» deve pagar mais decima de juros que todos os homens abonados e independentes do concelho.

Ainda bem que o orgão dos nossos adversarios include oficialmente no numero dos seus amigos politicos o sr. Agria.

E ainda bem, porque julgavamos que o sr. Agria era independente.

Mas, com o aviso, ficamo-lo conhecendo e, logo que chegue o novo secre-

tario de finanças, lhe faremos a recommendação expressa no «Figueiroense». Antes tarde, do que nunca!

Um conselheiro gratuito e pedante teve a arrogancia de se nos dirigir, fazendo, entre outras boboseiras, desastradas citações da lingua de Cicero...

— O desgraçado, que nem ao menos soubeste copiar! pois tu não reconheces que te é completamente impossivel tocar em tal assumpto, visto que nunca te ensinaram a declinar latin?

— Grande idiota, que, querendo passar por litterato, fizeste apenas figura d'urso!...

E ainda vocês pretendem tólamente que vos tirem o chapuzinho... Que asnos!...

O nosso amigo sr. João Lopes de Paiva e Silva, importante proprietario n'esta villa, e que é, sem lisonja, um dos seus melhores benemeritos, offereceu em tempo uma fonte publica á camara municipal.

Acceite a offerta pelo municipio, o sr. Paiva fez a construcção e o povo gozou dos seus beneficos efeitos durante bastante tempo.

Mas a vereação da presidencia do sr. Manuel de Vasconcellos (que entende que povo é como o limão) consentiu que a agua fosse desviada da referida fonte em proveito de outrem, sem tentar perante os tribunaes competentes manter os direitos do municipio e consequentemente os do povo.

Para desculpa da sua criminosa incuria, a camara allegava não ter verba para letigios; mas o sr. Paiva, sempre generoso, offereceu se para pagar metade das despesas resultantes do recurso. Pois a camara, nem mesmo assim, se moveu a fazer valer os seus direitos!...

E é depois de tudo isto, que o pasquim reaccionario vem accusando o nosso amigo de não ter cumprido a sua offerta.

Isto é simplesmente repelente! Que nojo de processos!...

1.º de Dezembro

Tem sido muito commentada a attitude do sr. administrador do concelho perante as manifestações patrioticas ultimamente feitas.

S ex.º parece que anda gasto... Quando a philarmonica União Figueiroense, acompanhada dos nossos amigos, se dirigiu, na noite do 1.º de Dezembro, aos Paços do Concelho, para recordar tão memoravel data, o sr. administrador não compareceu, nem se fez representar...

Outro tanto aconteceu, quando a mesma philarmonica foi dar a alvorada á sua porta.

Não esteve para se incomodar, não obstante os manifestantes terem chegado ali, já depois do sol nado!

Por este motivo, censurou se na «Lucta» um funcionario administrativo que — ás 3 horas da manhã — fizeram erguer da cama em camisa, só porque

SYNDICANCIA Á CAMARA MUNICIPAL

A actual commissão administrativa, encobrinco os antigos desmandos das vereações transactas e os dos seus subordinados, incorre no crime de prevaricação!

Justiça! Justiça!

Já viram os nossos leitores que nada falta de monstruoso, de caricato e de infame na trama urdida durante largo tempo n'essa nefasta administração municipal de mais de 30 annos, sob o consulado de Araujos & Vasconcellos! E ahí está a razão poderosa que leva esses senhores a procurarem por todos os meios a absorção de todos os poderes publicos d'este concelho — é porque querem defender-se, encobrinco os erros passados, essas odientas trapaças que tanto depõem contra a sua dignidade.

Não foi para irem esclarecer o assumpto nos tribunales que elles pediram uma camara sua; não foi, justamente para fugirem ao castigo de prestarem rigorosas contas perante o poder judicial!! Isto é assombroso, mas é assim: luctaram com o ultimo arranco do desespero para encobrir pavorosos crimes.

A actual commissão vae em breve ser pronunciada pelo crime previsto e punido pelo código penal — como encobridora de delictos que tinham de ser entregues aos tribunales, por essa entidade ser a unica a quem competia tê-lo feito!

Não ha crime algum que se encubra com outros crimes.

O art. 287 do cod. penal diz: «O empregado publico que, faltando ás obrigações do seu officio deixou dolorosamente de promover o processo ou castigo dos delinquentes, ou de empregar as medidas da sua competencia para prevenir ou impedir a perpetração de qualquer crime, será demittido, sem prejuizo de pena mais grave, no caso de encobrimento ou cumplicidade.»

Não resta a menor duvida de que a camara prevaricou, encobrinco os crimes das vereações transactas, de que teve conhecimento em sessão publica, como consta de provas irrefutaveis.

O art. 23 do mesmo código diz: «São encobridores:

- 1.º os que alteram, ou desfazem os vestigios do crime com o proposito de impedir ou prejudicar a formação do corpo de delicto;
- 2.º Os que occultam ou inutilizam as provas, os instrumentos, ou os objectos do crime com o intuito de concorrer para a impunidade;

— A Camara vae allegar ignorancia d'estas disposições, mas n'este caso é ainda o cod. penal que diz:

«Art. 29. Não eximem de responsabilidade criminal:

- 1.º A ignorancia da lei penal;
- 2.º A illusão sobre a criminalidade do facto;
- 4.º A persuasão pessoal da legitimidade do fim ou dos motivos que determinaram o facto.»

O art. 103 diz: «A pena dos cúmplices de crime consummado será a mesma que caberia aos auctores de crime frustrado.

A dos cúmplices de crime frustrado a mesma que caberia aos auctores da tentativa d'esse crime.

A dos cúmplices de tentativa a mesma que reduzida ao minimo caberia aos auctores d'aquella.»

— A qualq'uer d'estes casos compete pena maior celular.

Ponham os olhos n'estas disposições aquelles que andam a brincar com olume, sem se lembrarem de que se poderão escaldar...

A Commissão, não remettendo para os tribunales do crime os delictos committidos pelas vereações e funcionarios delinquentes, incorreu no crime de prevaricação, do qual ninguem a poderá salvar!

— De que essas vereações e funcionarios delinquiram, não pode ter-se a menor duvida, visto que uma syndicancia official o tornou publico com provas que são do conhecimento da Camara.

Se não participou o crime, foi por-

que não quiz. — Foi porque, *propositadamente, o quiz encobrir!*...

Factos e mais factos

A folhas nove do relatório da syndicancia, tratando da construcção da ponte d'Árega, lê-se o seguinte:

«Cremos ficar claramente demonstrado: que nenhuma das clausulas do contracto foi cumprida e que o auto a que nos vimos referindo é um documento nullo, em face da lei, porquanto não foi assignado pelas pessoas que n'elle entervieram.»

Tratando de estradas, pontes, fontes, diz ainda a syndicancia, a folhas doze do relatório:

«Qualq'uer d'estas obras foi feita por arrematação, segundo consta dos autos que acompanham os respectivos mandados de pagamento; resta, porem, saber d'onde esses autos foram extrahidos, porquanto nenhum documento existente no archivo da camara o diz.»

A folhas quinze diz o relatório: «Os mandados de pagamento, que dizem respeito a estas quatro verbas, são acompanhados das copias dos autos de arrematação, não existindo, porem, o original, que é aquelle por onde se pode aquilatar da veracidade do facto.»

A folhas dezoito lê-se no relatório: «Os mandados que se referem a estes pagamentos, são acompanhados de copias dos autos de arrematação, mas não apparecem os documentos originaes, pelos quaes se possa estabelecer o devido confronto.»

A folhas vinte e sete do relatório diz-se:

«Com a reconstrucção da Ponte das Cabeças, na Ribeira d'Alge, gastaram-se 532,000 reis, cuja obra foi feita por empreitada, estando junta aos mandados de pagamento a copia do respectivo auto de arrematação, não existindo, comtudo, o documento original. A mesma circumstancia se nota com respeito á empreitada de 1885 metros de calçada nas ruas d'Água e Central, pelas quaes a Camara pagou 132,000 reis.»

A folhas trinta e uma do relatório, tratando do pagamento de quatro mandados na importancia de um conto quatrocentos vinte e sete mil reis, declara o syndicante que a esses mandados estão juntas copias de autos, cujos originaes não existem!

— Isto é assombroso e não pára por aqui, como provaremos em numeros successivos.

Passaram-se certidões de autos que se não fizeram, visto que não apparecem devidamente colleccionados, como seria mister

E, como se aventa para ahí que o syndicante sumiu o livro d'esses autos, vamos provar que tal affirmacão é muito gratuita e mentirosa.

— Na secretaria da Camara existem dois livros de autos de arrematação — o n.º 1 e o n.º 2, — estando este ultimo ainda incompleto.

Tratando de autos anteriores ao primeiro que se encontra no livro n.º 1, como é que se comprehende que houves-

se outro livro anterior ao primeiro?! Mas ha mais:

Fizeram-se autos anteriores aos do livro n.º 1 — no livro das actas das sessões — é claro, porque não havia livro destinado a esse fim, como a lei manda.

Mas fizeram-se esses autos no livro das actas — sem serem devidamente assignados e, portanto, sem valor algum.

Pois, apesar d'isso, passaram-se copias que foram juntas aos mandados para approvação de contas!

Para que dizem então que o syndicante sumiu o livro?!

Demais sabem elles que tal livro não existe e, para prova d'isso mesmo, vamos reproduzir uma parte da acta da sessão camarária de 24 de janeiro de 1908, em que o sr. Joaquim Lacerda diz o seguinte:

— Pelo secretario da Camara foram apresentados á Ex.^{ma} Commissão, todos os documentos, certidão e informações pedidas pela mesma Commissão em sessão ordinaria de dez do corrente mez, «com excepção dos autos de contractos feitos pelas camaras transactas em datas anteriores a dezeseis de novembro de mil oitocentos noventa e nove» que o senhor secretario aposentado lhe disse fazerem-se em papeis avulsos que acompanhavam as contas respectivas, informação esta que transmite á Ex.^{ma} Commissão sendo certo que o livro d'autos respectivos que tem o numero um não vae alem da referida data.»

— Quer dizer: o sr. Lacerda dispoz-se a fallar verdade, para livrar a agua do seu capote.

Como se vê, está plenamente provado que não havia livro de autos de arrematação anterior ao n.º 1, que hoje existe. Está tambem provado que se faziam autos em papeis avulsos.

Está tambem provado que, já no tempo do sr. Lacerda, esses autos — nem mesmo feitos em papeis avulsos — existiam no archivo da camara, aliaz têlos hia o sr. Lacerda apresentado á Commissão, que l'hos exigiu em sessão publica, como consta das actas.

Está provado que o sr. Vasconcellos declarou que os taes autos, que eram feitos em papeis avulsos, acompanhavam as contas respectivas.»

Está tambem provado que os mandados que ao syndicante foram fornecidos pela estação tutelar vinham acompanhados de certidões ou copias!!

— Então quem roubou os autos — foi o secretario que diz tê-los enviado á estação tutelar, ou o foi syndicante a quem a mesma estação tutelar, enviou simplesmente copias?!...

— Haverá ainda quem acredite na «choradeira» de taes criminosos?

Já não queremos referir nos aos dinheiros recebidos pelo ex secretario da camara Lacerda Junior e Manoel de Henriques e outros, que nunca venderam as ruas e que até declaram que nem receberam os dinheiros que lhes são attribuidos, nem fizeram os serviços apontados nos respectivos mandados de pagamento.

Não queremos referir-nos, por agora, a tantas outras tranquiernasias que são já do dominio publico. Referimo nos simplesmente a estas gravissimas falsidades — «copias d'autos que jamais existiram e outros que não foram assignados», apesar de feitos nos livros das actas e terem collados os respectivos sellos!

Só isto importa tremendas responsabilidades. Mas ha mais: ha assignaturas falsas e mandados falsamente assignados a rogo, pelo ex-secretario Lacerda Junior, servindo de testemunhas os empregados da camara!!!

Então ha crimes, ou não ha crimes, que a commissão actual tinha obrigação de participar aos tribunales?!...

— Porque é que o não faz? — A resposta é simples: porque quer encobri-los!

— Está, portanto, incurso nas penalidades da lei — pelo crime de encobridora e as responsabilidades entre auctores e encobridores são perfeitamente as mesmas, havendo para estes agravantes que no proximo numero passaremos a relatar, já depois de entregues em juizo os prevaricadores, para onde os vão remetter aquelles que prezam acima de tudo a moralidade do regimen, se não cumprirem immediatamente o seu dever.

elle não deu vivas á philarmonica dos lagartos...

— O que se hade agora dizer do sr. Serra, cujos amigos, sempre que se fala em nova incursão do Couceiro, já não cooperaram em manifestações patrioticas?!...

Dr. Mendes d'Oliveira

Como noticiámos no nosso ultimo numero, o sr. dr. Mendes d'Oliveira, Juiz d'esta comarca, que para aqui foi transferido de Coruche, a seu pedido, apresentou-se a tomar posse do seu logar na preterita terça feira:

Ao acto assistiu todo o pessoal do juizo e algumas pessoas que foram cumprimentar o illustre magistrado.

Folgámos que o sr. dr. Mendes d'Oliveira viesse assumir o exercicio das suas funcções, não só porque n'este momento estão pendentes em juizo melindrosos assumptos, mas tambem porque a sua infeliz substituição deixava á mercê de caprichos politicos a administração da justiça e a necessaria moralidade e independencia do poder judicial.

Cumprimentando o novo magistrado, fazemos votos porque s. ex.^a não encontre no cumprimento da sua espinhosa missão os costumados attritos que n'esta comarca é uso levantarem-se aquelles que, de cabeça erguida, pretendem fazer cumprir a Lei.

O Grupo Democratico, que sabe comprehender os seus deveres civieos, respeita e põe acima de todas paixões politicas a independencia do poder judicial — ainda mesmo quando os seus rigores lhe façam sentir os seus erros.

Queremos moralidade e queremos justiça!

Nada mais pedimos.

Em plena democracia, ninguem tem o direito de pedir mais, nem o de exigir menos.

Sicuto tranzit...

Estava o frei Pardal arripiado,
Mui contente cantando no poleiro,
Julgando dominar o mundo inteiro
Enunca em tempo algum ser dominado.

D'ali forjava elle, qual bicho artoiro,
Exterminar o bando tão damnado,
Trazendo-o bem oprimado e algemado
Sob o jugo do féro marmeleiro.

Quando porem estava mais ditoso,
Cantando n'um piar alegre fado,
Surge do sul um vento pavoroso

E elle cae, o mízero, coitado!
Dizendo n'um suspiro doloroso:
— Não passo d'um pardal enalístado.

Gani medes

Ignacio Verissimo d'Azevedo

Volta a annunciar-se a exoneração d'este senhor do logar de governador civil do districto.

Oxalá que a noticia se confirme, a bem dos interesses de todo o districto e especialmente da Republica que, em Figueiró, tem a infelicidade de ver protegidos reaccionarios que contra ella armaram caceteiros!

Será d'esta vez? — Não o queremos acreditar...

Farronca-se:

Que frei *Paulino* e frei *Tostão* vão em breve publicar um livro de crítica com o titulo «Uma semana de vida litteraria»;

Que o «Figueiroense» adquiriu um machinismo aperfeiçoado de forjar patranhas;

Que o frei *Trabuco*, auctor do invento, vae tirar patente do exclusivo;

Que frei *Cento e Dez* é um digno successor de *Torquemada*;

Que frei *Pardal* tanto tem afiado o bico para picar os outros que afinal se picou a si mesmo;

Que os taberneiros pagaram este anno e n duplicado as licenças industriaes;

Que quem aproveitou com o caso foi o frei *Tostão*;

Que a musica velha está tão afinada, tão afinada, que já nem pode dar a sua *ruada* por causa dos ouvidos dos transeuntes;

Que se moverão perseguições a todos os que não derem *pão de ló* ao frei *Pardal*;

Que o regedor d'uma parochia proxima está optimamente amestrado em materia de perseguições;

Que os *escribas* do «Figueiroense» são inimitaveis na imitação;

Que isto mesmo não admira, porque se diz descenderem da raça macacal;

Que nunca se viu um juiz substituto, sendo chefe politico, organizar os processos preparatorios aos seus inimigos;

Que o frei *Pardal* não se incommoda com semelhantes bagate-las, ainda mesmo que se trate de testemunhas falsas;

Que o mesmo *Pardal* tem o bico muito amarello, signal evidente de muito pouca vergonha.

Que em certa casa particular se joga a batota todos os dias, chegando a perder-se grandes quantias;

Que o frei *Texugo* teve artes e poderes para deslizar o seu exame n'uma pipa de azeite.

Que a commissão municipal não realisa sessões, com o fim de evitar responsabilidades;

Que, ao contrario do que julga, essas responsabilidades vão-se avolumando.

Casamento

Realizou-se no dia 5 do corrente, na Repartição do Registo Civil, d'esta villa, o enlace matrimonial do cidadão Bernardino Antonio, digno fiscal dos impostos n'este concelho, com a sr.^a Maria Quaresma da Silva Lopes, de Campello. Foram paranymsos os srs. Antonio Coutinho d'Alpoim e Albino Nunes e testemunhas os srs. Antonio Rodrigues, Abilio David dos Reis e Aljucto Pereira Mendes. Um futuro cheio de prosperidades eis o que desejamos ao nosso amigo.

São os primeiros noivos que n'este concelho dispensaram a cerimonia religiosa, em seguida ao acto civil.

NOTICIARIO

Na passada semana, estiveram entre nós os srs. Eduardo Barata Salgueiro, do Trcviscal; Manuel Rodrigues e Manuel Nunes, de Pedrogam Grande; Emygdio Pereira, da Castanheira de Pera; João Arthur de Sousa Manso, de Arega, e Manuel Antunes Morgado, de Villa Facaia.

De regresso de Coimbra, cumprimentámos hontem: n'esta villa, os srs. Jacintho Alves Callado, Sebastião Alves Barreto; Carlos Carreira, e Padre José Henriques do Nascimento, da Castanheira de Pera.

De visita a sua familia esteve alguns dias em Pedrogam Grande, o nosso correligionario e amigo, sr. Abilio dos Reis, ajudante do conservador d'esta comarca.

Encontra-se n'esta villa, o sr. Carlos Pereira, representante do armazem de mercearia do sr. Carlos Basto da Silva Baptista, de Lisboa.

Acompanhado de sua esposa regressou de Lisboa, o sr. José dos Santos Abreu, d'esta villa.

Com pequena demora esteve n'esta villa, o sr. dr. Juvenal Quaresma Paiva, medico em Coimbra.

De passagem para Campello, esteve n'esta villa, o sr. João Domingos Rosa, de Faro.

Acompanhada de suas interessantes filhas, saiu para Coimbra a sr. D. Remedios Paiva Godinho, esposa do sr. José Manuel Godinho, commerciante n'esta villa.

Deram-nos o prazer da sua visita os srs. Paschoal José de Mello Freire, de Aguda; José Henriques Barata da Gestosa; Manuel Antunes Ceppas e José Callado, da Castanheira de Pera; Manuel Francisco Antunes e Manuel Dias Rollo, dos Rapos; Manuel Correia da Conceição e Manuel Francisco dos Santos, do Troviscal; Abel Barreto de Carvalho, do Casalinho; Antonio da Silva Netto, do Villar; Francisco Thomaz Pinhal e Francisco Rodoignes Lopes, de Pera; Antonio Henriques Fernandes, Vicente Fernandes Henriques e José Fernandes Henriques, do Carregal Cimeiro; Antonio Rodrigues Baião, de Arega; Alfredo Caetano d'Oliveira, da Graça e Eduardo Dias de Carvalho, de Villa Facaia.

Saiu hontem para Coimbra, acompanhado de sua esposa o sr. dr. Marcelino da Silva, advogado n'esta villa.

S. ex.^a já regressou a Figueiró.

Com um ataque de varicella encontra-se gravemente doente o menino Carlos, filho do sr. Joaquim Miguel de Carvalho.

Estiveram hoje na nossa redacção o sr. Antonio Marques, da Ribeira d'Alge; e José Domingos Rosa e Campos, professor official em Campello.

NECROLOGIA

Em Cabinda, vindo em viagem com destino a esta villa, falleceu o sr. Aureliano Sousa, filho do sr. Francisco da Conceição e Sousa, a quem

apresentamos e a sua familia os nossos sinceros sentimentos.

Falleceu em Pedrogam Grande, Antonio Nogueira, filho do intelligente secretario da camara, Antonio Nunes Nogueira. Numerosos amigos o acompanharam á sepultura.

A seus estremosos paes e mais familia, os nossos sentidos pesames.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

No dia 4 prestaram juramento no tribunal do commercio d'esta comarca os jurados que hão de funcionar no proximo anno. Por falta de espaço não publicamos a lista, o que faremos no proximo numero.

Um conselho a frei Paulino

O' meu rico frei Paulino,
Bom moleiro d'Agua d'Alta,
Tu que na prosa és tão fino,
Tu a quem a fama exalta,
Não passes a ser cretino.

Deixa-te d'escrevinhar
Para a féra *manatagem*
Que te anda a intrujar;
Toma tino e coragem,
Não te deixes conspurcar.

O que querem, bom mocinho,
E' que lhes sirvas de *capa*,
Dão-te a roer um ossinho
E vão cear á socapa
Bellos bifes e bom vinho...

Um conselho pr'a findar,
Vale uma junta de bois;
Vê se podes apanhar
Rijas massas e... depois...
E' manda-los passear.

Está se nas Tintas.

Infamias!

Sabemos que contra nós se estão preparando novas infamias, afim de fazer-nos pronunciar por delictos que não commetemos!

Conhecemos os manejos dos reaccionarios que se serviram d'um bufo franquista, que está processado em Lisboa pelo crime de *abuso de confiança*, para nos fazer suspender dos nossos empregos!

Demais sabem elles que provamos no tribunal a vileza das suas calumnias, mas o que se pretende é mostrar ao povo que *somos* demitidos...

Não hesitaram em preparar testemunhas falsas contra nós, com o baldado fim de nos inutilizar!

Como se enganam, e como se hão de arrepender!...

Em vez de suavisarem a sua triste situação, vêm irrita-la com os nojentos processos de sempre!

Pois bem: nós não precisaremos de architectar pantomimas para vos levar a todos aos bofes d'uma enxovia, ou á cellula da Penitenciaría.

Esbracejae quanto quizerdes, instigae mesmo o povo ao crime, como o outro dia fizestes, e vereis se as

vossas artimanhas conseguem isentar-vos dos rigôres do codigo penal. Vinde lembrar *peccados* esquecidos, quando mais vos convinha prudencia e circumspecção.

—Vá: continue as perseguições, que o nosso dia chegará...

EDITAL

José Nunes Coelho, presidente da Comissão Parochial Republicana da freguezia de Villa Facaia.

Faz publico que se ha de arrematar no dia 23 do corrente mez, a construção do novo cemiterio, no sitio da «Crugeira» a quem por menos o fizer. As condições e planta do mesmo cemiterio, estão patentes aos interessaos na secretaria da mesma junta para os examinarem quando o julgarem conveniente.

Salla das sessões da Junta de Parochia, 3 de Dezembro de 1911.

O presidente da Junta,
José Nunes Coelho

Comarca de Figueiró dos Vinhos

(1.^a publicação)

Pelo tribunal do commercio d'esta comarca, em sessão d'hontem foi declarado em estado de falencia o commerciante Bruno dos Santos, casado, do Casal, freguezia de Campello, sendo nomeado administrador da massa falida Antonio Augusto de Brito, d'esta villa, não sendo nomeados credores fiscaes, por não haver credores conhecidos.

Para a reclamação dos creditos foi marcado o praso de trinta dias.

Figueiró dos Vinhos, 25 de novembro de 1911. Eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o subscrivi.

Verifiquei:

O substituto do Juiz de Direito,
Manoel Vasconcellos

ANNUNCIO

(1.^a publicação)

N'este juizo cartorio do 3.^o officio e no inventario orphanologico por obito de Francisco Vicente Alves Amorim, que foi do logar da Palheira, no qual é cabeça de casal seu irmão Joaquim Ferreira Amorim, correm editos de trinta dias acontar da segunda publicação d'este no «Diario do Governo», citando para todos os termos do mesmo inventario até final, ou para n'elle se tazerem representar, sem prejuizo de seu andamento os interessados ausentes em parte incerta Adelino Amorim e mulher Maria da Conceição Domingos Nunes, Adelino Nunes e Eitidio Nunes, todos estes solteiros.

Figueiró dos Vinhos, 30 de Novembro de 1911.

O escrivão,
Elyσιο Nunes de Carvalho

Juiz substituto,
Manoel Vasconcellos

Venda de adubos

Preços sem competencia

Das fabricas mais acreditadas d'este genero, vendem-se adubos das melhores marcas, proprios para todas as culturas.

Fazem se analyses ás terras gratuitamente indicando se qual o adubo que se deve empregar. Adubos para todas as cearas como centeio, batatas, trigo, vinhas, oliveiras etc. Ossatina para engorda de gados. Pedidos a Martinho Mendes de Sousa, Figueiró dos Vinhos e a José Silveira Herdade ou José Maria d'Assumpção, em Aldeia de Anna d'Avis.

Toneis de bom mogno

Vendem-se nos armazens de «Paiva Irmãos, Poço do Bispo—LISBOA

AO POVO D'ESTA REGIÃO
VISITEM A MERCERIA
5 DE OUTUBRO
EM FIGUEIRÓ DOS VINHOS
 Succursal da antiga casa dos **QUATRO GLOBOS.**
 O proprietario,
Benjamin Augusto Mendes

MADEIRA DE CASTANHO

Vende-se uma porção para construções.

BOMBA MANUAL DE VOLANTE JACTO CONTINUO

Vende-se uma que tira 100 litros d'agua por minuto.

Gustavo Bebiano

Castanheira de Pera

CONSERVAS DE ESPINHO

Ha grande sortido d'esta maravilhosa conserva no estabelecimento de

«O Barateiro do Povo»

Rua Luiz Quaresma Val do Rio

UMBOM NEGOCIO

Vende-se uma casa no Bairro Theophilo Braga.

Quem pertender dirija-se a esta redação onde se dão informações.

CASA GODINHO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Trespasa-se sem passivo. Facilita-se o pagamento.

Quem pretender dirija-se ao proprietario.

MANUEL G. SANTOS

VENDE-SE

Madeira de Castanho, tirantes para Parreiras e tirantes para Casas e cama de ferro.

Quem pretender dirija-se a

João dos Santos Abreu

Quinta das Lameiras

FIGUEIRO DOS VINHOS

Querereis tomar bom café?

A titulo de experiencia compraes uma pequena porção do que se vende no estabelecimento de

O BARATEIRO DO POVO

e assim vos certificareis da verdade.

Kilo 800 reis

Agencia funeraria

Abilio Henriques e Antonio Alves Callado, previnem o publico, de que acabam de montar uma casa funeraria com todos os artigos concernentes a este ramo de negocio, taes como caixões, pégas e pés para os mesmos em metal e madeira dourada e borlas em todas as cores. Encarregam-se de armar eças e de tratar de qualquer funeral. Tambem se encarregam da encomenda de urnas de mogno para o que tem contracto especial com as principaes casas.

Tambem tem um deposito com grande quantidade de adubos chimicos para sementeira de batatas, milho cereaes e outras culturas.

Preços sem competencia.

Dirigir a Abilio Henriques ou Antonio Alves Callado.

CASTANHEIRA DE PERA

Jeronymo Rodrigues Pinhão

Participa aos seus amigos e freguezes que, por contracto especial com uma das melhores casas n'este genero e que mais barato vende, fica tendo d'hoje em diante grande deposito de canellas de folha para lanificios e mais applicações, sendo a mais perfeita e a mais solida cujo preço em Figueiró, livre de transportes, é o seguinte:

Canela para trama, prato duplo reforçado.....	4\$150
» prato singelo.....	3\$950
» para Barbim, prato duplo.....	2\$950
» para barbim, prato singelo.....	2\$350

Estes preços são por cada milheiro. Todas as vendas são feitas a prompto pagamento, tendo o freguez 2% de desconto nas compras superiores a 30\$000 reis.

Pedidos a

Jeronymo Pinhão
Serralheiro

Figueiró dos Vinhos

Bonitos brindes a todos os compradores de machinas de costura

RELOJOARIA E OURIVESARIA

BARROCAS

EM FRENTE DA IGREJA

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

N'esta acreditada casa encontra o publico um variado sortido de objectos d'ouro e prata (sendo alguns em segunda mão), Relojos de bolso das melhores marcas, taes como Longines civil Inedita Chronometro Naval e muitas outras marcas garantidas por 1 e 2 annos. Relojos de mesa e parede, despertadores tambem garantidos por 1 e 2 annos. Bicycletes, original DERBI a mais solida elegante.

Machinas de costura "SINGER", a mais acreditada em todo o mundo, e que não tem rival, que se vende a prestações e a prompto pagamento com grande abatimento, recebendo cada comprador um bonito brinde, peças soltas e concertos garantidos em todas as machinas de costura, Bastidores e linha propria para bordar, oleo de 1.ª qualidade, almotolias, chaves, lançadeiras, correias, borrachas etc.

Concertos em todos os systemas de relojos e objectos d'ouro e prata, péz em libras e todas as moedas, por preços limitados.

Compra-se por bom preço ouro velho e moedas d'ouro e prata, antigas ou modernas.

O proprietario gerente,

Manuel Coelho Fernandes David

Bonitos brindes a todos os compradores de machinas de costura

SOMBRINHAS

PARA SENHOBA

Ao estabelecimento de «O Barateiro do Povo» chegou o que ha de mais chic em sombrinhas de côr para Senhora.

Grande sortido em tecidos para inverno. Visitae este estabelecimento, que é sem duvida o que mais barato vende e o que maior sortido tem.

Ao «BARATEIRO DO POVO»

ATENÇÃO

Antonio Alves Callado, agente de varias Companhias, taes como Garantia do Porto, Portugal Previdente, de Lisboa nas que se encarrega de fazer todos os seguros de vida terrestre, sendo tambem agente da acreditada Companhia de Machinas Singer, cujas machinas vende a prestações e a prompto pagamento com grandes descontos, bem como vende todas as peças soltas, oleo e agulhas encarregando-se de todos os concertos nas mesmas. Igualmente vende cofres a prova de fogo, fogões, camas de ferro e de madeira e outros moveis.

CASTANHEIRA DE PERA

Officina de

Serralheria

DE

JERONYMO RODRIGUES PINHÃO

FIGUEIRO DOS VINHOS

Executa todos os trabalhos concernentes a sua arte, como grades, portões, nóras de todos os systemas, moinhos a aermotor, carruagens, etc., tudo por preços modicos

ANNUNCIO

Vende-se á beira da estrada districtal n.º 123, proximo d'esta villa de Figueiró dos Vinhos, no sitio do Barreiro, um terreno com olival, vinha, sobreiros pinheiros e togeira, a onde se podem construir casas para habitar, cujo terreno mede tres mil setecentos sessenta e sete metros quadrados.

Tem agua na mesma propriedade.

Quem pretender dirija-se a João Augusto d'Almeida.

Figueiró dos Vinhos

MACHINAS PARA INDUSTRIA FABRIL

Três sortidos de cardas. Duas Escôvas. Uma pércha com largura para chales. Uma machina a vapor. Uma prênsa manual. Tambores de ferro para transmissões.

VENDE

Manoel Antunes Ceppas

CASTANHEIRA DE PERA

Na villa de Pedrogam Grande

Grande deposito de adubos chimicos para todas as sementeiras

o maior deposito na região do Zezere

Vendas por atacado e a retalho. Aos revendedores, preço da fabrica

Estes adubos são da mais antiga e acreditada fabrica HENRY BACHOFFEN & C.ª — Lisboa, a quem os srs. consumidores podem dirigir os seus pedidos, ou ao depositario — com vendas exclusivas nos Concelhos de Pedrogam Grande, Figueiró e Certã.

MANUEL RODRIGUES

Largo do Adro

PEDROGAM GRANDE